



BODIM

URGENTE

AEC
24 DE OUTUBRO DE 2024

Publicação do SINTTEL-MG
Filiado à

FITRATELP CUT BRASIL

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais

ASSEMBLEIA GERAL AEC PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

O SINTTEL-MG convoca os trabalhadores da AEC para Assembleia Geral, marcada para o dia **31/10/2024**, das **10:00 às 11:30**, de forma virtual, com acesso pelo link <https://us02web.zoom.us/j/81436456702?pwd=1p7IAuTBYnQl46AXcaebHpczRNsMgN.1>. Na ocasião, os trabalhadores irão deliberar sobre a **Pauta de Reivindicações (caso seja aprovada pelo trabalhadores, servirá como base para a negociações do próximo Acordo Coletivo de Trabalho)**.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA - O SINTTEL-MG, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, na base territorial compreendida pelo Estado de Minas Gerais, convoca, na forma estatutária, todos os trabalhadores da AEC, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, marcada para o dia **31/10/2024**, das **10:00 às 11:30**, de forma virtual, com acesso pelo link <https://us02web.zoom.us/j/81436456702?pwd=1p7IAuTBYnQl46AXcaebHpczRNsMgN.1>, em primeira convocação e, na falta de quórum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social, trinta minutos depois, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores, sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e deliberação sobre a Pauta de Reivindicações que servirá como base para as negociações do próximo Acordo Coletivo de Trabalho; 2) Autorização para a diretoria do SINTTEL-MG empreender negociação coletiva, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso frustradas as negociações coletivas; 3) Deliberação e apreciação sobre a instalação em caráter permanente da Assembleia Geral Extraordinária; 4) Outras deliberações pertinentes. Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024. Comissão Executiva do SINTTEL-MG.

Proposta Pauta Reivindicações

1. Piso Salarial em 01/01/2025 no valor de R\$ 1.642,25;
2. Reajuste Salarial acima Piso 8,83%;
3. Cestas natalina ou 5 tickets até 15/12/2024;
4. Demais benefícios 8,83%;
5. Garantia ao trabalhador estudante;
6. Prêmio por tempo de serviço;
7. Ao empregado em gozo de benefício do auxílio doença, decorrente de doença típica, acidente do trabalho ou doença profissional, fica garantida, entre o 16° e 120° dia de afastamento, uma complementação de salário em valor equivalente a diferença entre o efetivamente percebido da previdência social e o salário nominal, respeitando sempre para efeito da complementação, o limite de contribuição previdenciária;
8. Se o empregado (a) não tiver direito ao auxílio doença por não haver completado o período de carência exigido pela previdência social, a empresa pagará seu salário nominal entre o 16° e 120° dia de afastamento, respeitando também o limite máximo de contribuição previdenciária;
9. Antecipação do benefício previdenciário no exercício do afastamento desde que ocorra atrasos de pagamento pela previdência social;
10. Durante a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho a empresa AeC pagará a título de retorno de férias o percentual de 15% quando do gozo das férias;
11. Rescisões de contrato para trabalhadores e trabalhadoras com 12 meses ou mais de emprego na entidade sindical;
12. Ultratividade: Durante a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho aplicar-se-a Ultratividade no período negocial;
13. Manutenção das cláusulas do acordo coletivo anterior.

EXPEDIENTE

SEDE SINTTEL-MG

Endereço: Av. Amazonas 491, 5º andar. Salas 501, 502 e 503.

Bairro: Centro. Belo Horizonte/MG. CEP: 30180-907

Contato: (31) 3279-2000 / diretoria@sinttelmg.org.br

[facebook.com/sinttel](https://www.facebook.com/sinttel)

www.sinttelmg.org.br

Instagram: [sinttelmg](https://www.instagram.com/sinttelmg)

APP: Android e IOS

E-mail: imprensa@sinttelmg.org.br

Jornalista Responsável: Bruno Camargos - 0021691/MG

Diretor de Imprensa e Comunicação: Elmo Zanon



O SINTTEL-MG disponibiliza aos associados convênios com faculdades, clubes, hotéis, colônia de férias e muito mais! Acesse sinttelmg.org.br a lista completa das instituições e os descontos para os trabalhadores sindicalizados e seus dependentes. **Aproveite!**